



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025

Edição Nº: 1029



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 090/2025

Altera o decreto 058/2014 de 29 de setembro de 2014,
que cria o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, Sr.
Manoel Salvador no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de prevenção da Mortalidade
Materna, Infantil e Fetal;

Decreta:

Art. 1º. O Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal,
passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente

Enfª. Cheila Aparecida Domingues

II - Vice-Presidente

Enfª. Fabricia Renata Presa

III – Secretaria

Jéssica Inácio Feliz

III – Membros Colaboradores

Farmacêutica Amanda Tatiana Presa – Atenção Básica

Patrícia Mariana Pereira de Castro – ACS Atenção Básica

Jéssica Brito de Araújo – Médico Atenção Básica

Murilo Arthur Gauer – Médico Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família

Adriana Ferreira de Souza – Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Luzinete Dantas de Castro – Pastoral da Criança

Karina Cardoso Kurten – Assistência Social

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dez do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025

Edição Nº: 1029



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 091/2025

EMENTA: Altera simbologia de Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 10/04/2025, a simbologia da Sra. Carina da Silva Rocha, portadora do RG 13.815.640-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 107.583.129-62 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Arquivos Administrativos – Departamento Municipal de Administração - Simbologia de CC 09 para CC 12.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025

Edição Nº: 1029



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 058/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

Resolve

Art. 1º - Nomear em 09/04/2025 o Servidor Clenilson Dela Justina Mazieiro, portador do RG 8.342.938-2 e inscrito no CPF/MF 008.572.559-59 para exercer a Função Gratificada de Ouvidor da Saúde - Departamento Municipal de Saúde - simbologia FG 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se:

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã